



## REGULARIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTO

Data: 11/07/2018

Revisão: 07

### Descrição

Regularização de empreendimentos consolidados até 01 de dezembro de 2017, conforme Lei nº 1.734/2018.

### Documentação Exigida

1. Requerimento específico;
2. Cópia do RG e CPF do requerente, em caso de pessoa física;
3. Cópia do RG e CPF do representante legal;
4. Cópia do Contrato Social, em caso de pessoa jurídica, registrado no órgão competente;
5. Cópia do CNPJ, em caso de pessoa jurídica;
6. Certidão de Matrícula e Ônus Reais atualizada, reconhecida no Cartório de Imóveis;
7. Certidão Negativa de IPTU, atualizada;
8. Para Empreendimentos acima de 750m<sup>2</sup> ou de acesso ao público, apresentar o auto de vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB;
9. Laudo técnico atestando estabilidade e as condições estruturais da edificação acompanhada da respectiva ART ou para imóveis com menos de 5 anos de construído apresentar ART de execução da obra;
10. Peças gráficas:
  - ❖ *Planta de situação do imóvel em escala mínima de 1:500, onde deverão ser indicados: limite do terreno, com suas medidas exatas, área e posição do passeio e do meio fio, bem como confrontantes (lotes vizinhos); orientação do terreno em relação ao norte magnético; delimitação da construção projetada em relação a linhas limítrofes; acessos de pedestre e de veículos, independentes entre si; quadro de áreas, com os índices de utilização, ocupação e permeabilidade (01 via), contendo o quadro de áreas e memorial descritivo, conforme modelo anexo;*
11. CD ou DVD contendo plantas em arquivo .dwg (salvo em versão 2010 ou anterior);
12. Procuração do requerente, caso a solicitação seja feita por terceiros. Deverá constar, obrigatoriamente, os seguintes dados do outorgante: nome completo, CPF, RG, endereço completo e telefone (com firma reconhecida em cartório ou acompanhada da cópia do RG do outorgante e do outorgado).

### Observações

- ❖ Todas as peças gráficas deverão conter na legenda a natureza, local da obra e nome do proprietário;
- ❖ Durante a análise poderão ser solicitados outros documentos necessários para a conclusão do processo.

### Taxas

Valores definidos na Lei Nº 1572/2015 e alterado através da Lei Nº 1.649/2016 atualizado para o exercício de 2018.

Descrição	Valor (R\$)
Análise	80,81

Sedur – Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável e Ordenamento do Uso do Solo  
R. Itamaraju, Quadra B, Lote 13 – Pitangueiras

### Horário de Atendimento

2ª a 6ª das 8h às 13h



REGULARIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTO

Data: 01/08/2017

Revisão: 06

QUADRO DE ÁREAS(MODELO)

ÁREA DO TERRENO: \_\_\_\_\_m<sup>2</sup>

ÁREA CONSTRUÍDA:

SUBSOLO (QUANDO HOVER): \_\_\_\_\_m<sup>2</sup>

PAVIMENTO TÉRREO: \_\_\_\_\_m<sup>2</sup>

MEZANINO (QUANDO HOVER): \_\_\_\_\_m<sup>2</sup>

PAVIMENTOS SUPERIORES/TIPOS (QUANDO HOVER): \_\_\_\_\_m<sup>2</sup>x QUANT. DE PAV.= \_\_\_\_\_m<sup>2</sup>

PAVIMENTO COBERTURA (QUANDO HOVER): \_\_\_\_\_m<sup>2</sup>

PISCINA (QUANDO HOVER): \_\_\_\_\_m<sup>2</sup>

GUARITA, QUIOSQUE, LIXO, GÁS, SUBESTAÇÃO (QUANDO HOVER): \_\_\_\_\_m<sup>2</sup>

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: \_\_\_\_\_m<sup>2</sup>

ÁREA OCUPADA: \_\_\_\_\_m<sup>2</sup>

ÁREA PERMEÁVEL: \_\_\_\_\_m<sup>2</sup>

ÍNDICE DE OCUPAÇÃO: \_\_\_\_\_%

ÍNDICE DE UTILIZAÇÃO: \_\_\_\_\_%

ÍNDICE DE PERMEABILIDADE: \_\_\_\_\_%

QUANTIDADE DE PAVIMENTOS: \_\_\_\_\_

GABARITO: \_\_\_\_\_m

QUANDO PLURIDOMICILIAR:

ÁREA PRIVATIVA: \_\_\_\_\_m<sup>2</sup>

ÁREAS VERDES: \_\_\_\_\_m<sup>2</sup>

ÁREAS COMUNS: \_\_\_\_\_m<sup>2</sup>